

# SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: [www.sindmotoristasjales.com.br](http://www.sindmotoristasjales.com.br) – E-mail: [contato@sindmotoristasjales.com.br](mailto:contato@sindmotoristasjales.com.br)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO COM OS TRABALHADORES EM TRANSPORTES DAS EMPRESAS MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA E MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA REALIZADA EM 12 (DOZE) DE AGOSTO DE 2.018, ÀS 07:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS).

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2.018, às 07:30 (sete horas e trinta minutos), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região na Av. Benedito Jorge Coelho, nº 3598 - Centro, na cidade de Pereira Barreto, estado de São Paulo, os motoristas e trabalhadores em transportes da empresa para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: 1) Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de Acordo Coletivo 2018/2019 com vigência 01-05-2018 a 30-04-2019; 2) Discussão e aprovação do percentual a ser descontados dos empregados (associados e não associados) da empresa acima, a título de CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIA/NEGOCIAL, em razão das vantagens obtidas pelo Sindicato e Federação, por ocasião das negociações coletivas deste ano – data-base 01/05/2018; 3) Definição da forma como será exercido o direito de oposição; 4) Autorização para direcionamento do valor equivalente a 10% do montante descontado para a Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo em razão de sua atuação como coordenadora das negociações. Dando início aos trabalhos o senhor José Roberto Duarte da Silveira, presidente do sindicato, saudou os presentes e declarou aberta e instalada a assembleia. Fazendo uso da palavra o senhor presidente indagou dos presentes da possibilidade de se poder iniciar a discussão e votação dos itens constantes do edital de convocação, obtendo como resposta a afirmação de que estavam todos aptos a discutirem referidos itens. Passou-se então a discussão do item “1” constante da ordem do dia, que trata do seguinte “1) Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de Acordo Coletivo 2018/2019 com vigência 01-05-2018 a 30-04-2019”. Com a palavra o senhor presidente explicou aos presentes a proposta na qual a empresa fez a diretoria do Sindicato para as negociações deste ano quais sendo:

Piso Salarial: reajustes de 2,94 % nos pisos salariais a partir de 01 de maio de 2018, ficando da seguinte forma:

Piso Motorista Bi-Trem: R\$ 2.151,45

Piso Motorista Carreteiro: R\$ 2.061,78

Piso Motorista de Caminhão de Coleta de Resíduos Classe II A: R\$ 1.701,12

Piso Motorista de Caminhão de Entulho: R\$ 1.701,12

Piso de Lavador: R\$ 1.384,77

Auxílio Alimentação será de R\$ 365,70, PLR no valor de R\$870,00 em duas parcelas sendo: setembro/2018: R\$ 435,00 e março/2019: R\$ 435,00; Diárias: Almoço: R\$23,00, Jantar: R\$ 23,00 e Pernoite: R\$ 25,00. Para as funções de Motorista de Caminhão de Coleta de Resíduos e Lavador tem o adicional de insalubridade mensal de 20% do salário mínimo e manutenção das cláusulas do acordo anterior.

Foi a mesma colocada em votação pelos participantes na qual foram todos itens da proposta aprovado por unanimidade.

Ainda com a palavra o senhor presidente passou a discussão do item 2 da ordem do dia “2) Discussão e aprovação do percentual a ser descontados dos empregados (associados e não associados) da empresa acima, a título de CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIA/NEGOCIAL, em razão das vantagens obtidas pelo Sindicato e Federação, por ocasião das negociações coletivas deste ano – data-base 01/05/2018”. Dando continuidade o senhor presidente pronunciou-se dizendo o seguinte : a-) que aquilo que impulsiona o Sindicato dos Motoristas de Jales são os trabalhadores que fazem parte das categorias profissionais por ele representadas; b-) que a razão da existência do Sindicato são os seus

# SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: [www.sindmotoristasjales.com.br](http://www.sindmotoristasjales.com.br) - E-mail: [contato@sindmotoristasjales.com.br](mailto:contato@sindmotoristasjales.com.br)

representados; c-) que a arrecadação financeira do Sindicato dos Motoristas de Jales provém basicamente dos descontos realizados nos salários dos trabalhadores; d-) que é esta fonte de receita oriunda dos trabalhadores o que consolida o Sindicato como entidade independente e autônoma; e-) que para fazer face às despesas decorrentes de suas atividades o Sindicato necessita das contribuições de todos os seus representados; f-) que os custos envolvidos com a campanha salarial propriamente dita, destacando-se dentre eles publicação de editais, mobilização de diretores, assessores e funcionários para participação em assembleias e reuniões de negociação com a classe patronal, combustível e manutenção de veículos necessários aos deslocamentos para as cidades componentes da base territorial dentre outros, são expressivos e vultuosos; g-) que para fazer face às despesas decorrentes não só da campanha de data base mas também aquelas destinadas à manutenção e ampliação das ações sindicais diversas, dos benefícios e convênios já existentes e ainda daqueles que poderão vir a ser implantados a entidade necessita de incremento e majoração da contribuição assistencial; h-) que tendo em vista a necessidade de crescimento e fortalecimento do Sindicato e sua representatividade, para a data base 2018/2019 a proposta formulada pela Diretoria da Entidade a título de Contribuição Assistencial é a seguinte : CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL CONCERNENTE À DATA BASE 2018/2019. PERCENTUAL DE DESCONTO = 2,5% (DOIS VÍRGULA CINCO POR CENTO) AO MÊS PARA OS MESES DE AGOSTO/2018 A JUNHO/2019. BASE DE CÁLCULO = SALÁRIO NOMINAL. ABRANGÊNCIA = TODOS OS TRABALHADORES PERTENCENTES ÀS CATEGORIAS PROFISSIONAIS REPRESENTADAS PELO SINDICATO, ASSOCIADOS OU NÃO. Tecidas tais considerações o Senhor Presidente abriu o tema aos debates e discussões, franqueando a palavra a quem dela pretendesse fazer uso. Registraram-se manifestações diversas de trabalhadores, todas em sentido de apoio aos dizeres e proposta da diretoria do sindicato. Findos os debates, colocou o senhor presidente em votação a proposta na qual foi aprovado pela maioria. Encerradas as discussões pertinentes ao item "2", adentrou o senhor presidente ao item "3" do edital de convocação que trata do seguinte assunto: 3) Discussão e deliberação acerca do prazo e da forma para oposição dos trabalhadores ao desconto da Contribuição Assistencial. Disse o Senhor Presidente, mais uma vez com a palavra : a-) que a Diretoria do Sindicato dos Motoristas de Jales pauta suas ações e proposições pelos princípios democráticos, de justiça e de direito; b-) que tendo em mente estes mesmos princípios seria importante garantir aos trabalhadores o direito e a forma como os mesmos, em querendo, pudessem exercer oposição ao desconto da contribuição assistencial; c-) que em verdade a garantia do direito a ser opor ao desconto pode ser encarada como uma verdadeira injustiça na medida em que todos os trabalhadores, inclusive aqueles que eventualmente viessem a se opor ao desconto da Contribuição Assistencial, são beneficiados pelas conquistas advindas das negociações coletivas e assim sendo não poderiam ficar apenas com os bônus das campanhas, tendo que suportar também os ônus; d-) que a Diretoria do Sindicato gostaria de apresentar para avaliação e votação o seguinte conjunto de regras para a realização da oposição ao desconto, qual seja: PRAZO = 20 (VINTE) DIAS APÓS O PRIMEIRO DESCONTO. FORMA = A OPOSIÇÃO DEVERÁ SER FEITA DE PRÓPRIO PUNHO PELO TRABALHADOR E EXERCIDA UMA ÚNICA VEZ DURANTE A VIGÊNCIA DA NORMA COLETIVA. LOCAL PARA ENTREGA = SEDE OU SUB SEDES DO SINDICATO. PROTOCOLO = O SINDICATO DEVERÁ FORNECER RECIBO OU PROTOCOLO DE RECEBIMENTO. PESSOA AUTORIZADA A ENTREGAR O DOCUMENTO DE OPOSIÇÃO = O PRÓPRIO TRABALHADOR. COMUNICAÇÃO AO EMPREGADOR = DEVERÁ SER FEITA PELO TRABALHADOR NO PRAZO DE 05 DIAS CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA OPOSIÇÃO PELO SINDICATO. RETRATAÇÃO = SERÁ ADMITIDA A RETRATAÇÃO DA OPOSIÇÃO TAMBÉM POR DOCUMENTO ESCRITO E ASSINADO PESSOALMENTE PELO TRABALHADOR E POR ELE ENTREGUE NA SEDE OU SUB SEDES DO SINDICATO. DEVOLUÇÃO DE VALORES JÁ DESCONTADOS = A APRESENTAÇÃO DE OPOSIÇÃO NÃO

# SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: [www.sindmotoristasjales.com.br](http://www.sindmotoristasjales.com.br) – E-mail: [contato@sindmotoristasjales.com.br](mailto:contato@sindmotoristasjales.com.br)

TERÁ EFEITO RETROATIVO PARA FINS DE RESTITUIÇÃO DE VALORES JÁ DESCONTADOS. Feitas tais colocações e a sugestões de proposta o Senhor Presidente abriu a discussão ao plenário, sendo registradas manifestações de apoio às palavras do Presidente e brilhante exposição. Enfim cessadas as manifestações colocou o Senhor Presidente do Sindicato em votação a proposta na qual foi aprovada pela unanimidade e aclamação dos presentes. Findas as deliberações pertinentes ao item “3” do edital de convocação adentrou imediatamente o Senhor Presidente ao item “4” cuja redação é a seguinte: 4) Autorização para direcionamento do valor equivalente a 10% do montante descontado para a Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado de São Paulo em razão de sua atuação como coordenadora das negociações. Com a palavra o senhor José Roberto presidente do Sindicato comentou que do valor total descontado mensalmente da Contribuição Assistencial, conforme aprovação com todos os Sindicatos do Estado a importância equivalente a 10% (dez por cento) será recolhida diretamente em favor da Federação dos Trabalhadores Rodoviários do Estado de São Paulo, em razão de sua atuação coordenadora das negociações coletivas. Ainda com a palavra colocou o senhor presidente em votação o item na qual também foi aprovado pelos presentes.

E, nada mais havendo a ser tratado, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Crisdaiane Nunes secretária da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Jales-SP., 12 de agosto de 2018, às 07:50 (sete horas e cinquenta minutos).....

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO DUARTE DA SILVEIRA - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
CRISDAIANE NUNES - Secretária